

**PORTARIA-SEDUC Nº 1043, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**Publicada no DOE nº 6.840, de 23 de junho de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 122/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/021887, resolve:

**Art. 1º RENOVAR**, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, situado na Avenida São Paulo, nº 2.259, setor Jardim Querido, no município de Porto Nacional – TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 13 – NM